CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital n.º 006/2019 - Retificação

O Prefeito de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em especial as Leis Municipais 2.666/2015 – 2.705/2015 e 2706/2015, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 122/2019, **resolve, em atendimento a demanda do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 001/2019.

ONDE SE LÊ:

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

8.3.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de **Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos, Mecânico e Motorista,** em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser definido no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.3.9 - Para os cargos de **Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos e Mecânico**, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

8.3.9 - A prova prática valerá 100,00 (cem) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova prática.

Art. 1º - **Para os cargos de Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos e Mecânico,** serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.

LEIA-SE:

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

8.3.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de **Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos, Mecânico e Motorista,** em dia estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, em horário a ser definido no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.3.9 - Para os cargos de **Pedreiro, Eletricista de Manutenção Predial, Eletricista de Veículos e Mecânico**, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

a) Organização do trabalho; 10,00 pontos.
b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; 20,00 pontos.
c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; 30,00 pontos
d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. 40,00 pontos.

8.3.10 - A prova prática valerá 100,00 (cem) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova prática.

8.3.11 - **Para o cargo de Mecânico,** serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.

8.3.11.1 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:

I. Desenvolver serviços de reparo e Mecânica, tais como diagnosticar, reparar e trocar peças e veículos.

II. Elaborar planos de manutenção, realizando manutenção em motores, sistemas e partes de veículos automotores;
III. Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos;
IV. Inspecionar, reparar, ajustar, montar, desmontar, socorrer todos os veículos à álcool, gasolina ou GNV,inclusive com injeção eletrônica;
8.3.12 - **Para o cargo de Pedreiro,** serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.
8.3.12.1 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:
I. Preparação de massa;
II. Alinhamento e levantamento de paredes de tijolos;
III. Chapisco, Emboço, Reboco de paredes;
IV. Assentamento de pisos e revestimentos;
V. Uso correto de instrumentos e equipamentos;
8.3.13 - **Para o cargo de Eletricista de Manutenção Predial,** serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.
8.3.13.1 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:
I. Noções de segurança no posto de trabalho.
II. Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho.
III. Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas.
IV. Instalação de um circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, interruptor e disjuntor.
V. Determinação de potência e corrente em um circuito elétrico com o uso de ferramentas e instrumentos de medição adequados.
- Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa tensão.
8.3.14 - **Para o cargo de Eletricista de Veículos,** serão aplicadas atividades inerentes aos cargos, por profissional qualificado, que informará no momento da prova prática para o candidato a atividade que ele deverá executar, trazendo assim isonomia no processo.
8.3.14.1 - Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:
I. Regulagem, conserto, substituição de peças na instalação elétrica de veículos.
II. Estabelecer as condições necessárias para o funcionamento dos implementos elétricos de veículos automotores.
III. Manuseio correto dos instrumentos de trabalho (fios, alicates, etc.).
IV. Conhecimento, montagem e desmontagem de circuito elétrico.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu/PR, 26 de setembro de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Prefeito de São Miguel do Iguaçu - PR

GEOVAR LUIZ MALAGGI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de São Miguel do Iguaçu - PR